



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO
EM 23 08 26

DECRETO Nº 830, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA OUVIDORA GERAL DO
MUNICÍPIO (CGM).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ELISÂNGELA GONÇALVES PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Ouvidora Geral do Município, da Controladoria Geral do Município (CGM), no período de 17/08/2026 à 05/09/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 19 de agosto de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal